



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 66, de 31 de julho de 2023, deste Conselho; os Memorandos Eletrônicos nº 20, de 8 de agosto de 2023, da Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social – Caadis, e nº 61, de 10 de agosto de 2023, da Superintendência de Infraestrutura – SIN; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 13ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre resposta à Resolução nº 66, de 31 de julho de 2023, do Consuni da Ufersa, que solicitou esclarecimentos à gestão acerca das medidas de acessibilidade aos prédios da Ufersa, assim como, relatório da Superintendência de Infraestrutura - SIN e da Coordenação Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão Social - Caadis com calendário das manutenções periódicas realizadas, constando o que está sendo feito administrativamente e em quais prazos, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS